



AUTORIZAÇÃO

Jupi, 01 de abril de 2024.

Autorizo a abertura de procedimento de contratação direta através de dispensa de licitação para a contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Jupi/PE, conforme documentos que seguem em anexo à presente solicitação, nos termos da Lei 14.133/21 e Decreto Legislativo 001/2023.

Atenciosamente,

Lédson Lins de Oliveira
Presidente